

1.11. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 1º Paula Alves Ribeiro; 2º Alvaro Henrique Neto; 3º Bruno De Oliveira Sawan; 4º Claudio Jacinto Pereira Martins; 5º Dayana Ribeiro Oliveira;

1.12. MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 1º Maira Cristina Ribeiro Andrade; 2º Fernanda Cristina Da Silva Alves Ribeiro; 3º Danilo Koga Morimoto;

1.13. MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO 1º Marcus Vinicius De Freitas Moreira; 2º Willian Douglas Oliveira Cunha;

1.14. MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA 1º Rodrigo Ken Iti De Campos Nakajum; 2º Julio Cesar Assuncao Batista;

1.15. MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA 1º Paula Aragao Coimbra; 2º Vanessa Ferreira De Souza; 3º Wallan De Deus Caixeta Matos;

1.16. MÉDICO - NEUROLOGIA 1º Emerson Milhorin Oliveira;

1.17. MÉDICO - PEDIATRIA 1º Gabriela Dalvi Quintaes De Moraes; 2º Larissa Camargos Guedes; 3º Araceli Ribeiro Campos;

1.18. MÉDICO - PEDIATRIA (listagem específica para negros e pardos) 1º Ana Carla Souza Maciel;

1.19. MÉDICO - PSQUIATRIA 1º Vinicius Dos Santos Sguerrri;

1.20. NUTRICIONISTA 1º Mariana Valiati; 2º Betania Nogueira Lopes;

1.21. TÉCNICO EM CONTABILIDADE 1º Karem Cristina Ferrarese Santos; 2º Luciana Regina Soares Vieira;

1.22. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1º Oswaldo Jose De Oliveira Filho; 2º Katiana Soares Inacio; 3º Daniel Henrique Correia Andre; 4º Erika Beatriz Thyssen Soares; 5º Janaina Rodrigues Araujo; 6º Veruska Lourenco Floriano Campos; 7º Mariza Dias Da Silva Ramos; 8º Cleides Moreira Alves; 9º Cristina Aparecida Rosa; 10º Cinthia Aparecida Campos; 11º Leandro Cobo Almeida; 12º Alessandra Fernandes Bueno De Oliveira; 13º Carlos Fernando Caixeta; 14º Ludimillia Mariana Da Silva; 15º Robson Almeida Ramos; 16º Gisleia Cecilia Carlos Martins;

1.23. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listagem específica para negros e pardos) 5º Bruna Valeriana Rodrigues De Oliveira; 6º Wanessa Maria Dos Santos; 7º Karla De Souza Ramos; 8º Patricia Rodrigues Soriano De Melo;

1.24. TÉCNICO EM FARMÁCIA 1º Kellen Alves Dantas Silva; 2º Fernanda Cristina Neri Madaleno;

1.25. TÉCNICO EM RADIOLOGIA 1º Joao Paulo De Jesus;

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 578, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/MEJC-UFRN CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ MEJC-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPIA (Ampla) Angelo Augusto Paula Do Nascimento; Silvestre Cabral De Moura Júnior; Sarcinelli Clemente Araujo Avelino

1.2. FISIOTERAPIA (PNP) Marcelo Henrique Jacinto Teixeira De Carvalho

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Maria Lucia Matias Costa Da Silva; Rosana Perreira De Anjos; Raimunda Borges Do Nascimento; Rosimere De Assis Beserra; Sivone Moraes Da Silva; Rosilene Fernandes Da Silva

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Taysa Lins De Moura

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Risoneide Alves Da Silva Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 264, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HUGG-UNIRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUGG-UNIRIO, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Ampla) Maria Das Graças Tavares Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HUGG-UNIRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUGG-UNIRIO, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Daniele Pereira Faria

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Sonia maria mateus de souza

1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Ampla) Bruna Dos Reis Martins

1.4. ENGENHEIRO CLÍNICO: (Ampla) João Luis Gomes Vieira

1.5. ENGENHEIRO MECÂNICO (Ampla) Angelo Alberto Mustto Cabrera

1.6. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Ampla) Gilson Righetti Vieira Filho; Giovanna Massaud Ribeiro; Lucas Soares Madeira; Isabel Sampaio Tostes

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Liamar Coelho De Almeida

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Maria Conceição Gonçalves De Miranda De Freitas

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Janaina Viana Da Costa Saraiva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 318, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EBSERH/HU-UFSC CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - HU-UFSC, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: (Ampla) 2º Anderson Luiz Tacca;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online do Cadastroweb, dos dados cadastrais; impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUCAM-UFES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ Hucam-Ufes, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES, conforme a seguir:

